

## Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo à Portaria TJCE nº 1875/2011  
Custas Processuais – Tabela I

### I – Das causas em geral

DISCRIMINAÇÃO	Valor das Custas (em R\$)				
	FERMOJU A	TX.JUDIC B	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
Até o valor de 50,00	24,82	1,24	26,06	2,98	29,04
Até o valor de 100,00	49,60	2,48	52,08	5,95	58,03
Até o valor de 400,00	63,88	3,19	67,07	7,67	74,74
Até o valor de 800,00	173,73	8,69	182,42	20,85	203,27
Até o valor de 1.700,00	271,79	13,59	285,38	32,61	317,99
Até o valor de 4.200,00	610,54	30,53	641,07	73,26	714,33
Até o valor de 8.500,00	733,42	36,67	770,09	88,01	858,10
Até o valor de 25.000,00	785,56	39,28	824,84	94,27	919,11
Até o valor de 42.000,00	878,66	43,93	922,59	105,44	1.028,03
Causas acima de 42.000,00	897,19	44,86	942,05	107,66	1.049,71

### II – Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável (cobrado só em caso de sucumbência)

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
24,82	1,24	26,06	2,98	29,04

### III – Execuções Fiscais – as custas do item I desta Tabela reduzidas:

- a. de 50% (cinquenta p/cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora.
- b. de 30% (trinta p/cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos do devedor.

### IV – Conflitos de jurisdição quando suscitados pela parte.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
74,45	3,72	78,17	8,93	87,10

### V- Carta precatória, de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
24,92	1,25	26,17	2,99	29,16

### VI- Justificação em processos previdenciários.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
7,14	0,36	7,50	0,86	8,36

### VII- Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção e embargos à execução.

- As custas do item I desta tabela.

### VIII- Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado.

- As custas do item I desta Tabela

### IX – Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apenas aos autos principais.

- 40% (quarenta p/cento) dos valores constantes do item I desta Tabela.

### X- Restauração de autos.

- As custas máximas do item I desta Tabela.

**XI – Processos criminais.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
24,92	1,25	26,17	2,99	29,16

**XII – Declaração retardatária de crédito.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
17,95	0,90	18,85	2,15	21,00

**Custas Processuais – Tabela II****DOS RECURSOS EM GERAL****I – Recursos Cíveis**

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
26,35	26,35

**II – Agravos de Instrumento, além das custas de traslado.**

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
48,95	48,95

**III - Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis criminais, além das custas com traslado, quando for o caso.**

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
11,44	11,44

**IV – Recursos de decisões proferidas pelo Juizado de Pequenas Causas.**

Valor das Custas (em R\$)	
FERMOJU	TOTAL
18,83	18,83

Obs: São isentos dos pagamentos de custas o agravo retido e os embargos de declaração de sentença ou acordão.

Examinar o Art. 511 do Código de Processo Civil.

**Custas Processuais – Tabela III****PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS****I – VETADO****II – Expedição de carta precatória, ordem, rogatória, e sentença no curso do processo.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
10,66	0,53	11,19	1,28	12,47

**III – Expedição de carta formal de partilha.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
31,90	1,60	33,50	3,83	37,33

**IV – Busca em processo ou livro de secretaria ou escrivanaria, qualquer que seja o número de folhas, livros ou série de livros, nela compreendidos os papéis arquivados, relativos ao mesmo assunto, ação ou nome. Por ano de busca.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
1,46	0,07	1,53	0,18	1,71

V – VETADO.

VI – Certidão única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento expedidos pelo serviço de distribuição.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
17,69	0,88	18,57	2,12	20,69

#### Custas Processuais – Tabela IV

PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NAS COMARCAS ONDE NÃO ESTEJA IMPLANTADO O SISTEMA DE SECRETARIAS DE VARAS.

#### I – Distribuição de feitos judiciais.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
7,14	0,36	7,50	0,86	8,36

#### II – Cálculo em processos.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
10,65	0,53	11,18	1,28	12,46

#### III – Realização de leilão ou praça.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
7,14	0,36	7,50	0,86	8,36

#### IV - Partilha (incluindo o esboço).

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
14,63	0,73	15,36	1,76	17,12

#### Custas Processuais – Tabela V

##### I – Liquidação de Sentença.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
17,69	0,88	18,57	2,12	20,69

##### II – Execução de sentença.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
10,65	0,53	11,18	1,28	12,46

**Observações:** Com o objetivo de facilitar o preenchimento das GUIAS, consolidamos dentro do item FERMOJU, as Custas Processuais e Taxas Judicícias.

#### Legenda:

DPC - Defensoria Pública do Ceará